

## Assembleia Freguesia de Amora **Edital**09/2019

PEDRO MANUEL DA SILVA MOGÁRRIO, Presidente da Assembleia de Freguesia de Amora, vem nos termos dos artigos 11° e 14°, n.° 1, alínea b), da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, convocar o Órgão Deliberativo da Freguesia, para reunir em Sessão Ordinária no dia 19 de Dezembro de 2019, pelas 20.30 horas, no Auditório da Junta de Freguesia de Amora, sito na Rua 1.° de Maio, Lote 4, em Amora, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1°. Discussão e Aprovação da Ata n.º 4/2019;
- 2º. Período Aberto à População;
- 3°. Período Antes da Ordem do Dia:
- 4º. Período da Ordem do Dia:
  - a) Apreciação e discussão do 4.º Relatório Trimestral de 2019;
  - b) Discussão e aprovação do Orçamento, Plano Plurianual das Ações e Plano Plurianual de Investimentos relativos ao ano de 2020 (a aprovar em minuta):
  - c) Discussão e aprovação do Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia de Amora e Plano de Recrutamento para o ano de 2020 (a aprovar em minuta);
  - d) Discussão e aprovação da proposta de atualização da Tabela de Taxas e Licenças para o ano de 2020 (a aprovar em minuta);
  - e) Apreciação e discussão da assunção de compromissos plurianuais;

Nos termos do n.º 2 do artigo 16.º do Regimento da Assembleia de Freguesia, a presente Sessão poderá ser repartida por duas reuniões, ficando desde já convocada a segunda reunião, a ter lugar no dia útil imediatamente a seguir, no caso o dia 20 de Dezembro de 2019, para o mesmo horário e no mesmo local, caso se verifique a necessidade da sua realização para conclusão do Período da Ordem do Dia.

E para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos e de estilo.

Amora, 09 de Dezembro de 2019.

O Presidente da Assembleia de Freguesia de Amora

(Pedro Manuel da Silva Mogárrio)